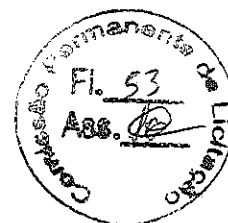


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2020



RATIFICO a Inexigibilidade nº 052020, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa MARYA BUNITA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME – CNPJ 17.416.999/0001-57, estabelecida a Av. Franklin de Campos Sobral, nº 2185, Grageru – Aracajú/SE, para apresentação de show musical nos Festejos Carnavalescos do município de Santa Luzia do Norte, a se realizar no dia 25 de fevereiro de 2020.

Santa Luzia do Norte- AL, 04 de fevereiro de 2020.


Márcio Augusto Araújo Lima
Prefeito